

# Parceria com o UNICEF em Moçambique



JULHO DE 2010

UM GUIA SOBRE A PARCERIA COM O UNICEF EM MOÇAMBIQUE

*Este guia faz uma introdução à parceria com o UNICEF em Moçambique. Para mais informação contacte o Escritório do UNICEF em Moçambique.*

*5 Programas do UNICEF em Moçambique:*

- *Saúde e Nutrição da Criança*
- *Água, Saneamento e Higiene*
- *Ensino Básico*
- *Protecção da Criança*
- *Política Social, Advocacia e Comunicação*

## O que faz o UNICEF?

Simplificando, o UNICEF e seus parceiros trabalham em todo o mundo para melhorar a vida da mulher e da criança. A nível nacional, o UNICEF apoia os governos a desenvolver e implementar políticas nacionais, programas e planos de acção que contribuam para a satisfação dos direitos da criança. Ao nível da base, o UNICEF trabalha com jovens, famílias e comunidades, para facilitar o seu empoderamento e trabalhar para um mundo apropriado para as crianças.

Para fazer isso, o UNICEF apoia os governos nacionais e organizações da sociedade civil através de programas nacionais aprovados que são descritos no **Plano de Acção do Programa Nacional (PAPN)**. O PAPN é desenvolvido sob a liderança do Governo, e em concertação com os parceiros das Nações Unidas, organizações da sociedade civil, parceiros bilaterais e multilaterais.

Globalmente, o UNICEF comprometeu-se com cinco áreas prioritárias no **seu Plano Estratégico de Médio Prazo para 2006-2013**, a saber: Sobrevivência e Desenvolvimento Infantil, Ensino Básico e Igualdade de Género, HIV/SIDA e Crianças, Protecção da Criança contra a Violência, Exploração e Abuso, e Política, Advocacia e Parcerias para os Direitos da Criança.

► Para mais informação sobre as actividades globais do UNICEF, visitar [www.unicef.org](http://www.unicef.org).

## O UNICEF em Moçambique

O Programa Nacional de Cooperação em Moçambique, de 2007 - 2011, conforme descrito no PAPN, está no Quadro das Nações Unidas de Ajuda ao Desenvolvimento (UNDAF), que apresenta a contribuição global das Nações Unidas em Moçambique. O Programa Nacional do UNICEF e o UNDAF estão em consonância com o PARPA II, e vai contribuir para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em Moçambique.

► Para mais informação visitar:  
[www.unsystemmoz.org](http://www.unsystemmoz.org) e [www.unicef.org/mozambique](http://www.unicef.org/mozambique)

O Programa Nacional do UNICEF em Moçambique inclui os seguintes programas e actividades:

### **Programa de Saúde e Nutrição da Criança:**

Fortalecer os serviços de imunização de rotina e as campanhas de vacinação

Melhorar a nutrição através de intervenções terapêuticas e de alimentação complementar  
Apoiar os cuidados de saúde primários, através da promoção da gestão integrada das doenças infantis  
Formar os profissionais da saúde  
Fazer o Controlo da Malária  
Fazer Tratamento pediátrico e apoiar as crianças seropositivas  
Apoiar o programa nacional da PTV  
Apoiar as Pessoas que Vivem com o HIV/SIDA  
Criar Unidades Móveis e Serviços Amigos dos Jovens  
Programas de Rádio da Criança para Criança

#### **Programa de Água e Saneamento do Ambiente:**

Melhorar as instalações de água e saneamento  
Formar activistas comunitários em higiene e saneamento seguros  
Construir latrinas separadas para rapazes e raparigas nas escolas

#### **Ensino Básico e Igualdade de Género**

Iniciativa Escola Amiga da Criança em 7 distritos prioritários

#### **Protecção da Criança contra a Violência, a Exploração e o Abuso**

Apoiar o Governo a criar um quadro legal para a protecção de crianças  
Promover sistemas de vigilância baseados na comunidade  
Advogar pela tolerância zero contra a violência  
Advogar pelo registo de nascimento de todas as crianças

#### **Política Social, Advocacia e Comunicação**

Apoiar fóruns nacionais sobre política  
Criar ferramentas e mecanismos para promover políticas centradas nas crianças  
Impulsionar e criar parcerias que beneficiem a mulher e a criança

### **Quem Trabalha com o UNICEF?**

Sob a liderança geral do Governo de Moçambique, UNICEF estabelece parcerias com vários sectores governamentais a nível nacional e sub-nacional. O Programa Nacional do UNICEF é executado em conjunto com outras **Agências das Nações Unidas, organizações não-governamentais nacionais e internacionais, organizações da sociedade civil e das comunidades**. Isso inclui associações como a das Pessoas que Vivem com HIV/SIDA (PVHA) e associações juvenis. No quadro da Parceria de Apoio ao Programa (PAP) e das SWAPs, o UNICEF tem fortes parcerias com outros **parceiros de desenvolvimento**, especialmente aqueles que trabalham em sectores relacionados com a criança.

O UNICEF está a criar cada vez mais parcerias com o sector privado em Moçambique, para elaborar programas que beneficiam tanto os trabalhadores de empresas que trabalham em Moçambique como também as comunidades em que trabalham.

Sob a liderança do respectivo sector governamental, os **Planos Anuais de Trabalho (PATs)** são elaborados para cada programa que definem os resultados esperados para o ano, as actividades e o orçamento correspondentes. Para iniciar a execução das actividades em parceria com outros, foi elaborado e acordado um **Projecto de Acordo de Cooperação (PCA)**.

## PCA

Quando o UNICEF trabalha com as ONG parceiras, o acordo legal, que é elaborado e assinado por ambas as partes é o Projecto de Acordo (PCA). O PCA representa um acordo sobre detalhes importantes da implementação do projecto, tais como recursos financeiros e do orçamento, suprimentos e equipamento, pessoal, relatório, monitoria e avaliação.

O PCA é elaborado pelo Oficial do Programa do UNICEF, com base na proposta de projecto (ver Anexos A e B), que foi apresentado pela ONG/pelo parceiro. Depois de ter sido acordado pelo UNICEF e pela(o) ONG/parceiro, é assinado, e torna-se a base para a cooperação entre a UNICEF e a(o) ONG/parceiro.

- ▶ Modelo da Proposta do Projecto e do orçamento do UNICEF está incluído no Anexo A.
- ▶ O modelo de PCA está incluído no Anexo B.

## HACT

Durante a implementação do projecto, os fundos são desembolsados para os parceiros de implementação/ONG, de acordo com o PCA. A fim de gerir a transferência de fundos, o UNICEF utiliza a **Abordagem Harmonizada de Transferências de Dinheiro (HACT) para Parceiros de Implementação**, e também utilizada pela FAO, PNUD, FNUAP, UNESCO e o PMA.

A HACT foi criada para simplificar a maneira como as Nações Unidas fazem as transferências de fundos das Nações Unidas para os parceiros, a fim de tornar mais fácil para as Nações Unidas, o Governo e os parceiros de implementação/ONGs gerir as finanças do projecto.

A abordagem HACT também inclui:

A **avaliação macro** e a **avaliação micro**, tanto a nível nacional de gestão das finanças públicas, como ao nível do parceiro de implementação, para avaliar a solidez do sistema de parceria de gestão financeira.

As **actividades de garantia**, incluindo controlos no local, auditorias especiais, a monitoria regular das actividades programáticas e resultados, bem como auditorias programadas. As actividades de garantia verificam se os fundos estão a ser gastos, tal como acordado no PCA.

Um **Formulário de Autorização de Financiamento e Certificado de Despesas (FACE)** deve ser preenchido cada vez que uma transferência de dinheiro ocorra entre o UNICEF e um parceiro de Implementação/ONG. A transferência de dinheiro pode incluir a transferência directa de dinheiro, pagamento directo ou reembolso. O formulário FACE foi concebido para simplificar a burocracia para todos os parceiros envolvidos, pois é o único formulário necessário para se solicitar autorização de financiamento, e prestar contas sobre as despesas.

- ▶ Para um exemplo de formulário FACE e como preenchê-lo consulte o Anexo C.

**Anexos**

Anexo A: Modelo de Proposta de Projecto e Modelo de Orçamento do Projecto.

Anexo B: Projecto de Acordo de Cooperação.

Anexo C: A Guia para preencher o Formulário FACE.

Para mais informação, por favor contactar Edit Olah, Coordenação do Programa,  
UNICEF em Moçambique, telefone +258 21 481 100